COLÉGIO
SHUNJI NISHIMURA

EDITAL

Concurso de Bolsas para 2027

6º ANO - TURNO DA TARDE

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

A Bolsa CSN foi criada para contemplar o aluno de 6º ano do Ensino Fundamental, apenas para o turno da tarde, cujo perfil acadêmico reflita características indicadoras de um cidadão que fará a diferença na construção de uma sociedade ética.
O Colégio Shunji Nishimura concede bolsas de estudo parciais ou integrais, **conforme descrição no item 6.**

O concurso é destinado aos alunos de escolas públicas e particulares da nossa região e será regido pelas normas abaixo.

Os alunos do próprio Colégio Shunji Nishimura poderão realizar a prova para concorrem a bolsas para o **turno da tarde** e devem estar cientes de que ela **só é válida** para esse período de aula. Caso o aluno retorne ao turno da manhã (havendo vagas), a concessão do desconto encerra-se automaticamente.

2. INSCRIÇÕES:

As inscrições para o concurso de bolsas de estudo devem ser feitas exclusivamente pelo site do Colégio Shunji Nishimura (www.colegiosnp.com.br), de 17/08/2026 até o dia 08/09/2026. O candidato é responsável pelos dados informados; portanto, o Colégio Shunji Nishimura não se responsabilizará, em caso de informações não verídicas assinaladas.

O candidato é responsável, também, por finalizar a inscrição e acompanhar o envio do e-mail de confirmação (todos os inscritos devem recebê-lo). Caso isso não ocorra, em até 48h após a sua inscrição, significa **que ela não foi confirmada**. É necessário repetir o processo.

ATENÇÃO: No dia da realização da prova, será solicitado que o candidato traga, a título de colaboração/taxa de inscrição, 01 kg de pó de café ou 1 litro de óleo de soja. Esses alimentos serão destinados às famílias carentes atendidas por instituições sociais do município de Pompeia.

3. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS:

Para o Ensino Fundamental – 6º ano:
A prova será composta de 30 testes de múltipla escolha, com questões referentes aos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Haverá, ainda, uma proposta de Redação, conforme abaixo:
6º ano – Narrativa de aventura

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA:
As provas serão realizadas no dia 12 de setembro de 2026, sábado, às 14h, na sede do próprio Colégio Shunji Nishimura. **Não haverá tolerância para atrasos.**

DURAÇÃO E TEMPO DE PERMANÊNCIA:
O início será pontualmente no horário acima, com duração de, até, 3 horas. Após decorrido o tempo de 1h do início da realização da prova, o candidato poderá se ausentar da sala.
O aluno **não levará consigo o caderno de perguntas: somente o rascunho do gabarito.**

4. DOCUMENTAÇÃO E MATERIAL NECESSÁRIO:

No dia da prova, o estudante deverá ter em mãos o seu documento de identidade original, com a foto atualizada (fotos da época de recém-nascidos ou muito pequenos dificultam o reconhecimento do aluno).
Pedimos a colaboração de 1 kg de pó de café ou 1 litro de óleo de soja para cada candidato. Os alimentos arrecadados serão destinados às famílias carentes, atendidas por instituições sociais do município de Pompeia.

Cada estudante deve trazer o seguinte material para a realização da prova: caneta esferográfica de corpo transparente na cor preta, lápis, borracha, apontador e régua.

Não será permitido o uso de calculadoras, bem como celulares e qualquer outro equipamento eletrônico, de comunicação e similares.
Não será permitido portar, durante a prova, qualquer outro material, senão aqueles exigidos para a sua realização (lápis, caneta de corpo transparente na cor preta, borracha, apontador e régua).

Caso o aluno seja pego pelo fiscal de prova portando equipamentos eletrônicos ou celulares, será considerado como desclassificado do processo e sua prova será recolhida.

5. DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS:

Os gabaritos oficiais estarão disponíveis para consulta, no site do Colégio, de 16/09/2026 a 21/09/2026, partir das 14h.

6. CLASSIFICAÇÃO:

O Colégio CSN contemplará com bolsa de estudos de 100% o aluno que obtiver 100% de aproveitamento na prova. Teremos um total de, até, 02 bolsas para essa turma.

Os descontos referentes às bolsas de estudo são incidentes somente sobre o valor da anuidade, exceto portfólio de serviços e uniforme, que deverão ser adquiridos à parte.

É exigido o aproveitamento de, **no mínimo, 50%** do total de questões da prova (incluindo a Redação) para ter direito aos benefícios das bolsas citadas abaixo.

As bolsas são válidas para o curso total do Ensino Fundamental – **SOMENTE no turno da tarde** – desde que não haja descumprimento do Regimento Escolar, do contrato de prestação de serviços educacionais e que haja engajamento, por parte da família, na vida escolar do(a) estudante. O aluno também não poderá ser reprovado em nenhum ano e deve manter-se engajado em todas as atividades, nos eventos e participar das olimpíadas e atividades extracurriculares oferecidas pela escola.

A classificação final será divulgada apenas na secretaria do Colégio, em 25/09/2026, a partir das 14h.

A nota geral é a média entre as questões objetivas e a nota de Redação.

Fiquem atentos ao total de acertos (somatória entre a prova objetiva e a Redação) e a tabela de concessão de bolsas proporcionais:

- **100% de acertos:** 100% de bolsa na anuidade (serão concedidas 02 bolsas) – 1º e 2º lugar se houver;
- Os demais alunos (abaixo dos 100%) serão classificados da maior nota para a menor delas. Serão concedidas bolsas de acordo com a lista de classificação por nota, seguindo o percentual abaixo para os descontos:
  - 3º colocado – 70% de desconto
  - 4º colocado – 65% de desconto
  - 5º colocado – 60% de desconto
  - 6º colocado – 55% de desconto
  - 7º colocado – 50% de desconto
  - 8º colocado – 45% de desconto
  - 9º colocado – 40º de desconto
  - 10º colocado – 35% de desconto

Total geral de bolsas concedidas: 08 bolsas parciais + 02 bolsas de 100% (para quem obtiver essa nota).
Como a prova é classificatória, caso haja diversos alunos dentro da mesma faixa, as bolsas serão concedidas por ordem de classificação geral.
Vale lembrá-los de que, para ter direito ao desconto e entrar na classificação, o candidato precisa ter, no mínimo, 50% de aproveitamento. Caso não haja alunos com mais de 50% de aproveitamento, as bolsas não serão concedidas.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, rigorosamente nesta ordem:

a. Candidato que obtiver maior nota em Redação;
b. Candidato que obtiver maior nota em Matemática;
c. Candidato que obtiver maior nota nas questões objetivas de Língua Portuguesa.

8. CONTEÚDO PARA AS PROVAS:

As provas respeitarão o currículo nacional exposto na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Para acesso ao grupo de conteúdos descritos por meio das habilidades e competências da Base Nacional, favor acessar: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/

9. MATRÍCULAS:

Os classificados com concessão de bolsas serão avisados por telefone e e-mail e terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar a matrícula, a partir da data de divulgação dos resultados. Em caso de não comparecimento para a efetivação da matrícula, o Colégio **considerará que houve desistência da vaga**. Sendo assim, o próximo colocado será chamado. Para a efetivação das matrículas, é necessário trazer:

. Declaração de Transferência;

. Atestado de Escolaridade;

. Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia);

. Cópia da Carteira do SUS;

. Cópia do Convênio Saúde;

. Atestado Médico para práticas esportivas;

. Carta de adimplência do Colégio anterior (se vier da rede privada);

. Cópia da Certidão (nascimento);

. Cópia do C.P.F. (contratantes);

. Cópia da Identidade (contratantes);

. Cópia do comprovante de residência;

. 1 foto 3x4;

. Cópia do RG do aluno;

. Cópia do CPF do aluno;

. Cópia da carteira de vacinação do aluno.

10. PREMIAÇÃO:

O prêmio é válido para o curso do Ensino Fundamental, Anos Finais, somente para o turno da tarde. Ele é concedido de forma individual e intransferível e será formalizado apenas após a efetivação da matrícula.

O desconto obtido no concurso de bolsas é válido para **todo o curso do Ensino Fundamental – Anos Finais (SOMENTE TURMAS DA TARDE)**, e poderá ser extinto a qualquer momento, caso o contemplado apresente rendimento escolar insuficiente e/ou descumprimento do regimento escolar e do contrato de prestação de serviços educacionais, bem como se houver inadimplência por um período superior a 30 dias ou que a turma do turno da tarde seja extinta por falta de alunos.

Outro fator decisivo para a perda da concessão da bolsa é a falta de engajamento familiar nas atividades, nos eventos e nas reuniões agendadas pelo Colégio ou a falta de apoio

familiar acerca das decisões da instituição. Se a família descumprir seus deveres descritos no Regimento Escolar, também haverá a perda da concessão do desconto.

O desconto concedido **NÃO INCIDE** sobre a matrícula. Também não há desconto ou bolsa para o material escolar e demais atividades da escola.

OBSERVAÇÃO: a matrícula deve ser feita seguindo a tabela integral do Colégio.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Traga o **RG original** (com foto atualizada) no dia da prova, acompanhado pelo e-mail de confirmação de inscrição.

Casos omissos neste regulamento serão decididos pela Equipe Pedagógica, juntamente com a Direção.

12. TERMO DE CONSENTIMENTO:

A inscrição para o concurso é sinônimo de aceite do regulamento e das normas gerais, bem como das decisões dos organizadores.

O responsável também fica ciente e concorda que, em hipótese nenhuma, haverá revisão de prova ou acesso aos gabaritos oficiais.

- A bolsa será concedida somente para o período normal de aulas e não para aulas eletivas/extras.
- Não haverá acúmulo de descontos.
- Os participantes das provas realizadas no Colégio Shunji Nishimura autorizam a utilização de suas imagens em materiais impressos, TV, internet e quaisquer outros veículos de comunicação, pelo período de um ano, após a data da realização do concurso.

Pompeia, 03 de agosto de 2026.